LEI Nº 2255-A

Projeto de Lei nº 185/09
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Proíbe o estacionamento de caminhões em toda a extensão da Rua Sen. Lúcio Bittencourt, na Esplanada dos Barreiros.
Proc. nº 47481/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões em toda a extensão da Rua Sen. Lúcio Bittencourt, na Esplanada dos Barreiros.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas de sinalização, visando à aplicação da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de novembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO Jornal Diário
Data 19/11/09
Rubrica

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA